



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3702 de 12 de novembro de 2019.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir** Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo nº 23471.001475/2019-91, bem como outros que sejam conexos com estes, nos termos do Artigo 12 da Resolução nº 73, de 23/11/13, (Código Disciplinar Discente).

NOME	CARGO	SIAPE
Andrea Maria Mano Amazonas	Professora EBTT	1569354
Fernanda Santos Bastos Ribeiro	Pedagoga-Area	1554744
Soraia dos Santos Brito	Professora EBTT	1735280

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 12/11/2019, às 17:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1289692** e o código CRC **4AEFD002**.